

## **DECRETO Nº 404 de 01 de Outubro de 2001**

“Remanejamento interno de verba para suplementação de Receita Orçamentária”.

**Roque Dias Ribeiro**, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
2016 – Fundo Mun. de Manunt, e Des. do Ensino Fundamental	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	10.000,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
427– Alimentação e Nutrição	
2010 – Merenda Escolar – Contrapartida do Município	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de Outubro de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- **Prefeito Municipal** -

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por  
afixação no quadro de avisos  
e editais desta Prefeitura.

**Regina Maria Soares Ferreira**  
Secretaria de Gabinete